

COMPANY
GESTÃO CONDOMINIAL



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Condôminos do Condomínio Residencial Duque de Caxias, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 79.264.941/0001-92, situado na Rua Rui Barbosa, n. 30, Maringá-PR, de **forma Virtual** e excepcional diante da pandemia por conta do covid-19 (corona-vírus) e decreto 546/2021 Municipal. Atendendo ao Edital enviado aos proprietários, a votação dos itens da pauta foi realizada via Aplicativo Google Meet, os quais foram liberados para acesso no dia 08 de julho de 2021 às 19h00, conforme primeira chamada com a presença de 2/3 dos proprietários ou as 19h30 com qualquer número dos participantes.

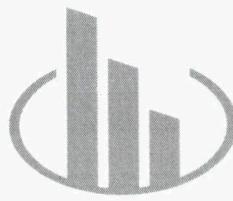
As 19h30 a Sra. Taika Rocco Damásio, convidada para a assembleia, deu início a reunião lendo a pauta desta convocação e instalados os trabalhos por aclamação foi aclamação dos presentes foi convidado o Sr. Samuel Peres Ferreira para presidir a assembleia, delegando os trabalhos de secretariar, devendo lavrar a presente ata a Sra. Taika Rocco Damásio, advogada do Condomínio. Superadas as formalidades, iniciou o seguinte tópico:

1) Apresentação e Aprovação de Orçamentos para Troca de Prestadora de Serviços – RESOLV Condomínios.

Foi informado aos presentes a necessidade da assembleia, pois trata-se de uma medida administrativa, não cabendo passar ao crivo da assembleia. Contudo, em assembleia geral, na data de 29 de maio de 2019, foi aprovado por unanimidade dos presentes que, somente seria autorizado a troca da prestadora de serviço mediante autorização em assembleia.

Assim sendo, foi convocada a assembleia, para votação da continuidade ou mudança da administradora Resolv Condomínios. A convidada para secretariar a assembleia, Sra. Taika, informou sobre a proposta que a COMPANY Gestão Condominial fez ao condomínio, onde explanou que, fará a assessoria jurídica junto a administradora, prestando todos os serviços que lhe forem necessários.

Em continuidade, o Sr. Emilson questionou a Sra. Síndica sobre a troca, para saber o que incidiu a decisão, a Sra. Síndica informou o descontentamento com a atual administradora, dizendo que a mesma sempre prestou um ótimo trabalho, porém em alguns pontos, de suma importância ao condomínio, acabou não dando o suporte necessário, principalmente desde a eleição.



COMPANY
GESTÃO CONDOMINIAL



Como houve a proposta de uma outra administradora, com um valor mais acessível e atendendo a reivindicações da atual administração (Síndica e Subsíndico), foi informado aos condôminos que essa seria uma decisão da maioria, e não somente da sindica, onde a COMPANY Gestão Condominial fará a prestação de serviço, contemplando:

- Gerenciamento de Recursos Humanos;
- Gerenciamento Financeiro;
- Gerenciamento de Carteira de Cobrança – Condôminos Inadimplentes;
- Assessoria Administrativa;
- Sistema de Gestão online para Condôminos;
- Assessoria Jurídica – Exclusivamente pela Advogada Taika Rocco Damásio;
- Acompanhamento de Assembleias – Exclusivamente pela Advogada Taika Rocco Damásio;
- Entre outros Serviços, entregues na proposta.

Após sanadas todas as dúvidas, e a administração em exercício fazer os questionamentos, foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes a troca da administradora.

Em continuidade, a Síndica informou sobre uma problemática que o condomínio está enfrentando da Caixa D'Água.

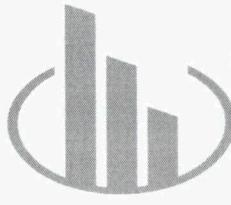
A Sra. Taika, orientou para que não fosse tomada nenhuma atitude até realização de assembleia, até por conta do valor, que é expressivo, e informou que, devido a urgência poderia convocar uma nova assembleia, não havendo a necessidade de respeitar o prazo de convocação.

Por fim, informamos que iríamos conversar e, se possível realizar assembleia na segunda-feira (12/07/2021).

Maringá-PR, 12 de Julho de 2021.

Em continuidade, devido ao decreto n. 1.311/2021 que entrou em vigor na data de 09/07/2021, artigo 4º “ficam autorizados eventos, reuniões, celebrações e comemorações até 30 (trinta) a 50 (cinquenta) pessoas, não computadas nesse número crianças até 12 (doze) anos”.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



COMPANY
GESTÃO CONDOMINIAL



Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Condôminos do Condomínio Residencial Duque de Caxias, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 79.264.941/0001-92, situado na Rua Rui Barbosa, n. 30, Maringá-PR, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, com autorização via decreto n. 1.311/2021, com vigência a partir das 5h de 9 de julho de 2021, até as 23h59 de 19 de julho de 2021. Atendendo ao Edital enviado aos proprietários, nas dependências do salão de festas do condomínio, respeitando as normas de higienização e distanciamento, iniciando as 19h00 em primeira chamada com a presença de 2/3 dos proprietários ou a segunda chamada as 19h30 com qualquer número de participantes.

As 19h30 a Sra. Taika Rocco Damásio, deu início a reunião lendo a pauta desta convocação e, por aclamação dos presentes foi convidado o Sr. Samuel Peres Ferreira para presidir a assembleia, delegando os trabalhos de secretariar, devendo lavrar a presente ata a Sra. Taika Rocco Damásio, advogada do Condomínio. Superadas as formalidades, iniciou o seguinte tópico:

1) Apresentação e Aprovação de Orçamento para Reforma da Caixa D'Água (Forma de Pagamento) – URGÊNCIA;

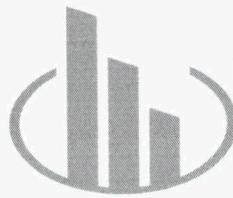
2) Informação sobre a Assembleia Realizada na data de 08/07/2021.

Para início do presente tópico, a Sra. Taika ressaltou a todos os problemas que o condomínio vem enfrentando com a Caixa D'Água, destacou que o assunto vem sendo discutido, não foi sanado até então.

A Caixa D'Água do Condomínio precisa urgente de reforma, pois a mesma encontra-se com a ferrugem aparecendo e que, o profissional técnico capacitado deixou claro que não possui mais nenhuma impermeabilização na mesma.

Deste modo, foram apresentados 03 orçamentos para a reforma e impermeabilização da Caixa D'Água, o primeiro no valor de R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais) da empresa W.C Serviços Hidráulicos; o segundo no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais) e o terceiro no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) da empresa Imperlax Impermeabilizadora.

Colocado em votação, foi aprovado o presente item por unanimidade dos votos, o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), ficando aprovado também que a Sra. Síndica poderá realizar o pagamento a vista, caso consiga desconto, e para pagamento será realizado chamada de capital no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por unidade em 06 (seis) parcelas, iniciando no mês de agosto/2021.



COMPANY
GESTÃO CONDOMINIAL



Não havendo mais nada a tratar, iniciou o segundo item da pauta, onde foi explicado aos presentes a decisão aprovada na assembleia do dia 08/07/2021, colocando aos presentes para tirarem as dúvidas, colocado em votação a ratificação da troca de administradora, foi aprovado por unanimidade dos presentes o envio da carta de rescisão para a Resolv Condomínios, iniciando os serviços da COMPANY Gestão Condominial dentro de 30 dias.

Exaurida a pauta e não havendo assuntos gerais, nada mais havendo a ser tratado, encerrou a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Taika Rocco Damásio, secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente da mesa e pela síndica, assinada neste ato, cuja lista de presença segue em anexo.

Maringá-PR, 12 de julho de 2021.

Taika Rocco Damásio
Secretária



Samuel Peres Ferreira
Presidente da Mesa

Cristina Mariko Noda
Síndica



PROTOCOLADO E REGISTRADO

LIVRO B - DIGITALIZADO

Nº 525.295

Maringá-PR, 28 de julho de 2021.

Cybele T.B.M. de Oliveira
Esc. Autorizada



Selo Digital-1813086SVAA0000002834213
Valide o Selo Digital em <http://www.funarpem.com.br>



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

MARINGÁ - PARANÁ

Hélio Baiardi de Oliveira
AGENTE DELEGADO - CPF 011.560.989-04

AV. XV DE NOVEMBRO, 331 - SALA 1-A

3029-9453

RECIBO 0175628 = R\$95,51 =

Recebemos de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
DUQUE DE CAXIAS - CNPJ : 79.264.941/0001-92, a quantia supra
menionada, referente aos seguintes lançamentos:

Natureza - Livro: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - B-000					
Registro	Base legal	Qtd.	VRCs	Reais	Total
Emolumentos	Tab. XIV Item I	1	VRC	65,10	65,10
Fotocópia		1	300,00	4,55	4,55
Microfilme	Tab. XIV Item IX	1		0,65	0,65
					Total 95,51

TERCEIROS

Funrejus	Lei 12.216/98	9,04
Distribuidor	Tabela XVI item II, b	1,30
Funarpem	Lei 13.228/2001	3,26
ISS (Município)	Art. 49A da Lei 6.149/70 e Lei Comp 1.714/17	10,29
FADEP (Defensoria Pública)	Art 230, XII da LCE 136/2011	4,55

Maringá-PR, 28 de julho de 2021.

Jean E.
Jean Eiki Watanabe